



CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 106 da Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o dia 23/10/2024, às 18 h, na sala de Reuniões do Santafeprev, situada na Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do Conselho Administrativo, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 09/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 09/2024;**
4. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
5. **Outros assuntos.**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de outubro de 2024.

Nome	Função	Assinaturas:
Fernanda Eloisa da Silva Presidente	Presidente do Conselho Administrativo CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira	Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili	Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato	Membro Instituto Totum 941643412612608	



ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (23) vinte e três dias do mês de outubro de 2024, na sala de Reuniões do SANTAFÉPREV, situada na Rua Sete, nº 1.167, centro, nesta cidade, com início às 18h, realizou-se a **CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA** reunião ordinária do Conselho Administrativo, atendendo a convocação da Presidente do Conselho Sra. Fernanda Eloisa da Silva. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Eloisa da Silva, Edna Mara da Silva Ferreira, Renata Figueiredo Fortili e Camila C. Arashi Riato, contando com as participações dos convidados os senhores Elio Miler, Diretor Presidente, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Daniela Oliveira Rosa, Diretora de Orçamento e Contabilidade, e Adriano César Calenti, Controlador Interno. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e apresentando a pauta do trabalho a saber:

1. **Análise e considerações sobre economia e reflexos na performance dos investimentos;**
2. **Composição da Carteira de Investimentos e disponibilidades 09/2024;**
3. **Análise Extrato de Ativos elaborado pela Consultoria Financeira 09/2024;**
4. **Análise dos saldos em conta corrente, Aplicações e Resgates de recursos;**
5. **Outros assuntos.**

Item 1 – Iniciando a reunião a presidente solicitou ao presidente do Comitê de Investimentos e também Diretor Presidente do Santafeprev para fazer considerações sobre o atual momento econômico, usando a palavra o senhor Elio Miler, apresentou o relatório da LDB Consultoria, que traz o comentário sobre o atual momento, com os seguintes tópicos: Mercado Internacional, Brasil, Boletim Focus, Dinâmica das expectativas do mercado e Curva de Juros e Inflação. Referido relatório foi lido e feita uma análise sobre o atual momento econômico pelo qual passamos. Como está sendo recorrente, existe muita incerteza tanto no mercado doméstico como no internacional, o que ocasiona volatilidade na performance dos Fundos de Investimento, em especial naqueles com ativos representados por papéis de duração mais longa. Em agosto deste ano alguns operadores do mercado projetavam 145 mil pontos para o Ibovespa ao final de 2024, o que não se mostra, até agora, que isso venha a se confirmar. Na data de ontem 22/10/2024 o índice ficou em 129.951 pontos, apontando rentabilidade **negativa** no ano da ordem de 3,16%, demonstrando muita volatilidade também na renda variável, uma vez que, no dia 28 de agosto deste ano, já atingiu o patamar de 137.343 pontos e não se sustentou, seja por motivo da necessidade de aumento dos juros (Taxa Selic), para frear a inflação, seja por insegurança no campo fiscal. **Item 2** – Em seguida o Diretor financeiro foi convidado para apresentar a carteira de investimentos e disponibilidades ao final do mês de setembro, oportunidade em que apresentou a planilha com os saldos existentes cujo montante era de **R\$ 166.361.227,24** (Cento e sessenta e seis milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) já deduzido o saldo negativo que o Fundo Conquest apresenta no valor de **R\$ 328.070,27** (Trezentos e vinte oito mil setenta reais e vinte e sete centavos) provisionado como perdas previstas a qual fica anexa à presente ata; apresentou também a planilha que demonstra as valorizações, desvalorizações e saldo de cada um dos fundos aplicados até 30 de setembro de 2024, a seguir:





MOVIMENTAÇÕES DOS INVESTIMENTOS / VALORIZAÇÕES E DESVALORIZAÇÕES 30/09/2024

CONTA	FUNDO	SALDO 31/12/2023	APLICAÇÕES		VPA set/2024	VPD set/2024	RENTABILIDADE NO ANO	SALDO 30/09/2024
			RESGATES		ACUMULADA	ACUMULADA		
56598	CEF FI BRASIL 2024 (VERTICE)	11.370.384,37		63.279,22			815.049,02	0,00
			12.185.433,39	815.049,02				
56575	CEF ESTRATEGICA	16.905.507,71	680.611,11	33.046,72			639.238,25	2.225.357,07
			16.000.000,00	696.605,64	57.367,39			
56578	CEF IMA B5	9.767.701,02		39.066,99			501.713,65	10.269.414,67
				523.690,45	21.976,80			
56587	CEF BDR NIVEL 1	505.889,72			2.313,95		205.192,48	711.082,20
				207.506,43	2.313,95			
56577	CEF IMA	3.459.421,49			16.750,69		29.187,86	488.609,35
			3.000.000,00	153.040,37	123.852,51			
56576	CEF IMA GERAL	806.593,29		2.570,17			38.735,42	845.328,71
				40.565,20	1.829,78			
56596	BB PREV XXI - vertice	11.133.899,66		62.094,80			798.319,07	0,00
			11.932.218,73	798.319,07				
56597	BB PERFIL DI	3.351.366,40	3.530.068,49	60.078,71			315.942,38	7.197.377,27
				315.942,38				
56585	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA APORTES	2.043.140,21		56.312,39			464.633,66	2.507.773,87
				547.893,01	83.259,35			
56581	SANTANDER INST DI	2.261.270,85	7.299.000,00	21.655,83			275.818,39	2.021.089,24
			7.815.000,00	275.818,39				
56579	SANTANDER IMA-B PREMIUM TX	1.665.936,52	848.000,00		13.103,93		21.843,76	535.780,28
			2.000.000,00	95.440,21	73.596,45			
56573	BB IMA B5 APORTE	271.591,53	1.419.575,42	6.646,00			66.220,59	1.757.387,54
				70.041,91	3.821,32			
56572	BB RF IDK2	8.440.514,93	6.000.000,00	42.142,63			427.115,25	14.867.630,18
				449.446,78	22.331,53			
56588	BB JUROS E MOEDAS	3.266.547,28		25.427,68			200.384,51	3.466.931,79
				201.786,01	1.401,50			
56580	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL APORTES	14.539.406,60		37.297,72			774.815,08	5.314.221,68
			10.000.000,00	774.815,08				
56613	BB PREV RF TO XXI FI APORTES	17.211.133,55		95.988,11			1.234.066,82	0,00
			18.445.200,37	1.234.066,82				
56614	BB PREV RF REF DI PERFIL FIC FI - APORTE	7.376.041,43	14.994.231,30	155.543,66			785.710,12	23.155.982,85
				785.710,12				
56616	SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI - APORTE	2.488.742,49	1.102.126,68	32.396,27			264.198,79	3.855.067,96
				264.198,79				
56617	CEF FIC BRASIL IDKA	3.549.960,21		2.732,92			103.700,62	3.653.660,83
				143.618,07	39.917,45			
56618	CEF FI BRASIL MATRIZ	2.716.456,98	18.864.487,54	126.248,25			338.385,62	21.919.330,14
				338.385,62				
57002	BB PREV RF IMA-B5+	393.824,62			5.667,24		-11.347,93	382.476,69
				22.629,61	33.977,54			
56998	BB PREV VERTICE 2024	2.790.316,71		15.701,03			201.745,44	0,00
			2.992.062,15	201.745,44				
56999	BB PREVID IMA-B TP - APORTE	9.267.409,46	969.869,47		71.150,74		67.643,18	304.922,11
			10.000.000,00	449.571,76	381.928,58			

[Handwritten signatures and initials]



57003	BB PREVID IMA-B5+ APORTE	1.457.643,10			20.975,87			
				83.757,87	125.759,39		-42.001,52	1.415.641,58
57000	CEF FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	8.240.019,62			36.433,83			
			7.000.000,00	474.648,94	618.171,06		-143.522,12	1.096.497,50
57004	BB PREVID RF IRF-M - APORTE	1.211.456,33			3.992,81			
				55.589,42	10.728,15		44.861,27	1.256.317,60
57005	BB AÇÕES DIVID MIDCAPS - APORTE	1.407.776,04				27.102,14		
				184.074,25	176.433,12		7.641,13	1.415.417,17
57076	BB PREV RF IMA-B5	0,00	394.212,39	1.549,08				
				16.299,20	890,70		15.408,50	409.620,89
57079	BB PEVID VERT 2026	0,00	11.000.000,00	54.710,72				
				67.219,16			67.219,16	11.067.219,16
57080	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF	0,00	7.000.000,00	35.031,94				
				44.308,92			44.308,92	7.044.308,92
57081	SANTANDER INST DI	0,00	2.000.000,00				0,00	2.000.000,00
57078	FI BRASIL 2025 X TP RF RL	0,00	12.000.000,00	125.422,43				
				255.540,67			255.540,67	12.255.540,67
57077	BB PEVID VERT 2026	0,00	21.000.000,00	103.379,00				
			291.898,58	204.036,47			204.036,47	20.912.137,89
56589	FP2 FIP	1.429.353,92	0,00			31,20		
			0,00			753,57	-753,57	1.428.600,35
56582	RECUPERAÇÃO BRASIL	21.753,64	0,00			569,70		
			0,00	246,20	4.760,10		-4.513,90	17.239,74
56584	4 UM SMALL CAPS	715.868,36	0,00			35.614,65		
			0,00	128.807,96	167.704,26		-38.896,30	676.972,06
56590	CONQUEST	-324.262,89	0,00	0,00		418,43		
			0,00	0,00	3.807,38		-3.807,38	-328.070,27
TOTAL INVESTIMENTOS DEDUZIDAS AS PROVISÕES		107.236.930,86	109.102.182,40	965.251,92	230.132,37		8.963.833,36	169.196.048,04
			56.106.898,58	10.920.415,24	1.956.581,88			
DISPONIBILIDADES								214.359,55
TOTAL GERAL DEDUZIDO PROVISÕES CONQUEST								169.410.407,59
BOLETIM FINANCEIRO							166.689.297,51	
VALOR PROVISIONADO CONQUEST							-328.070,27	166.361.227,24

Item 3 - Ato contínuo o Diretor Financeiro apresentou o relatório mensal com o extrato consolidado dos ativos investidos, elaborado pela empresa de Consultoria LDB, do qual constam a posição de Ativos e Enquadramentos da Carteira, conforme segue:

Resolução CMN 4963/2021	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º I, alínea "b"	60,16%	99.957.141,28
Artigo 7º III, alínea "a"	33,89%	56.311.019,24
Art. 8º I	2,77%	4.600.163,10
Artigo 9º III	0,43%	711.082,20
Artigo 10º I	2,09%	3.466.931,79
Artigo 10º II	0,66%	1.100.530,08
TOTAL	100,00%	166.146.867,69

Ato contínuo os conselheiros analisaram as performances dos fundos investidos onde se confirma que os Fundos de maior "duration" estão sofrendo alta volatilidade, sendo fato de que tais fundos certamente devolverão essa desvalorização quando do fechamento da curva de juros. Nesse momento o diretor financeiro salientou que temos poucos recursos



aplicados em Fundos com ativos de duração mais longas como é o caso do IMAB5+, uma vez que foram realocados recursos em fundos DI e Fundos de Vértice de curta duração, com o objetivo de se alcançar a meta atuarial em 2024. Em seguida o diretor financeiro apresentou também os extratos contábeis (livro razão) 6211, 3909 e 3910, que representam respectivamente as valorizações e desvalorizações dos investimentos até o mês de setembro de 2024, que apresentaram os seguintes montantes: Valorizações de **R\$ 10.920.415,24** (Dez milhões novecentos e vinte mil quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) e, desvalorizações no montante de **R\$ 1.956.581,88** (Um milhão novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Item 4 – A presidente solicitou ao Diretor Financeiro para que apresentasse os extratos bancários com os correspondentes saldos na data de 23 de outubro de 2024, para análise de suas destinações, em seguida o Diretor Financeiro informou os saldos existentes em conta:

Instituição	Conta	Saldo R\$
SICREDI cooperativa 0703	14.143-2	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	8.781-5	0,00
BANCO DO BRASIL 0666-1	88.781-1	548.231,82
CEF 0799	110-9	74.121,65
SANTANDER 0299	45000326-0	1.221.943,23
SANTANDER 0299	45000448-1	109.150,56

Esclareceu também que efetuou no dia 16 de outubro pp, conforme definido na reunião anterior, o resgate do Fundo IDKA2 CNPJ 10.322.205/0001/35, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), os quais foram aplicados no **BB RENDA FIXA REF DI TP DI LP, CNPJ 11.046.645/0001-81**, demonstrando, conforme anexo, a análise efetuada pela LDB Consultoria tendo sido considerado APTO para receber recursos. Após essas considerações o Comitê de Investimentos, por unanimidade de seus membros propôs e autorizou de sua parte, as seguintes movimentações em relação aos saldos apresentados: **BANCO DO BRASIL (ag. 0666-1 – c/c 88781-1** aporte) aplicar o valor do saldo existente no **BB RENDA FIXA REF DI TP DI LP, CNPJ 11.046.645/0001-81**; **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- conta nº 110-9**, deixando registrado que a Câmara Municipal tem feito o recolhimento do valor do aporte mensal de R\$ 5.498,74, (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), na agência da CEF, sendo que tal valor, por tratar-se de aporte para equalização de déficit deverá ser transferido para a conta nº 88781-1 do Banco do Brasil e o saldo remanescente deverá ser transferido para a conta **c/c 45000326-0 do BANCO SANTANDER**; **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000326-0)**, transferir o valor de R\$ 174.557,34 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) para o **SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1** relativamente a 1/12 (um doze avos) do montante destinado a despesas administrativas para o ano de 2024 ficando autorizado o resgate desse mesmo fundo, para o processamento da folha do mês de outubro 2024 e outras eventuais despesas previdenciárias, **BANCO SANTANDER (ag. 0299 – c/c 45000448-1)**, manter o saldo em conta corrente mais a transferência a ser realizada da conta **45000326-0** para fazer o pagamento das despesas administrativas inclusive a folha dos servidores do Santa Féprev do mês de outubro 2024 podendo aplicar eventual sobra no **FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI, CNPJ Nº 02.224.354/0001-45**, até decisão em contrário. Após a discussão entre os membros do colegiado, houve a aprovação por unanimidade pelas movimentações, inclusive aplicações e resgates mencionados acima; **Item 5 – Outros Assuntos: 5.1 – Valorizações e Desvalorizações dos investimentos – Durante**



o mês de setembro ocorreram desvalorizações mais acentuadas em relação ao mês anterior (Agosto), com ênfase para os fundos IMA-B e IMA-B5+, conforme já era previsto, evidenciando que a escolha de resgates desses respectivos fundos discutidas na reunião anterior e realizadas neste mês de setembro foram de grande valia para amenizar os impactos da oscilação de mercado; **5.2 – Meta Atuarial** – A meta fixada para o exercício de 2024 é de 4,86% mais a variação do IPCA, verificando-se que até o mês de setembro não foi alcançada a meta estabelecida para o período janeiro a setembro, que seria de 7,07%, obtendo-se apenas 5,78% apresentando um déficit de 1,29% permanecendo a grande dificuldade de atingimento da meta no corrente exercício; **5.3 - Incertezas** – As incertezas tem sido recorrentes durante todo esse ano, certo de que haverá nova reunião do COPOM nos dias 5 e 6 de novembro, prevendo-se nova alta da taxa, fato que impacta em toda indústria de fundos de investimentos; **5-4 – Tribunal de Contas** – A presidente informou que o Tribunal de Contas através do despacho nº 86832 do DEP DO DCA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, assinou 15 dias de prazo para que apresentemos razões e justificativas sobre falhas verificadas pela Fiscalização relativas ao Balanço Anual de 2023, solicitando também novas informações relativas àquelas contas, sendo a maioria dos itens referentes ao Cálculo Atuarial solicitando dados desde 2016. Continuando, informou também que o diretor presidente do SantaFéprev, enviará ofício ao Prefeito Municipal, ao Superintendente do SAAE, ao presidente da FUNEC e à presidente da Câmara Municipal, para que se observe o disposto no Artigo 69 da Portaria 1467 do MPS, quando de eventuais projetos de lei nas condições nele previstas “Art. 69. Na hipótese de alteração legal relacionada à estrutura funcional e remuneratória dos segurados do RPPS, à ampliação e reformulação dos quadros existentes e às demais políticas de pessoal do ente federativo que possam provocar a majoração potencial dos benefícios do regime próprio, a unidade gestora, a partir de estudo técnico elaborado por atuário legalmente habilitado, acompanhado das premissas e metodologia de cálculo utilizadas, deverá demonstrar a estimativa do seu impacto para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Parágrafo único. O ente federativo deverá prever fontes de custeio e adotar medidas para o equacionamento do déficit se a proposta de que trata o caput agravar a situação de desequilíbrio financeiro ou atuarial do RPPS” uma vez que o TCESP apontou irregularidade na edição de leis promulgadas no ano de 2023 sem o atendimento do previsto naquele dispositivo; **5-5 – Curso Política de Investimentos e Conselhos dos RPPS-** Ao final, o presidente informou a todos, que participou juntamente com o Diretor Financeiro e Diretor de Benefícios e Recursos Humanos, de um curso na cidade de Votuporanga nos dias 17 e 18 próximos passados, o qual trouxe muitos ensinamentos e esclarecimentos sobre PI e como deve ser elaborada e alterada se necessário, salientando que foi um curso com muito aproveitamento; **5-6 - Regularidade nos recolhimentos** – Analisados os documentos pertinentes às contribuições previdenciárias até a competência 09/2024 (patronal) e 10/2024 (Aportes), verificou-se a inadimplência da Prefeitura Municipal, conforme planilha que segue:

ANEXO À NOTIFICAÇÃO 005/2024			
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO			
COMPETÊNCIA	REFERÊNCIA		
	VENCIMENTO	APORTE	PATRONAL
mai/24	20/05/2024	517.850,45	
mai/24	15/06/2024		384.855,43
jun/24	20/06/2024	517.850,45	





jun/24	15/07/2024		614.459,23
jul/24	20/07/2024	517.850,45	
jul/24	15/08/2024		615.880,49
ago/24	20/08/2024	517.850,45	
ago/24	15/09/2024		614.851,83
set/24	20/09/2024	517.850,45	
set/24	15/10/2024		614.997,86
out/24	20/10/2024	517.850,45	
TOTALS		3.107.102,70	2.845.044,84
TOTAL GERAL			5.952.147,54

5-7 – Notificação de débito: Tendo em vista que a Prefeitura Municipal deixou de recolher contribuições devidas conforme citado no item anterior, já foi elaborada a notificação para regularização com os acréscimos devidos; **5-8 – Compra de Equipamentos de informática** – a presidente solicita que os conselheiros se manifestem sobre um pedido da Diretoria executiva conforme previsto no plano de Ação Anual (2024) do Santafeprev, para que o conselho administrativo autorize a aquisição de novos equipamentos de informática para agilizar atendimentos, potencializar as condições de trabalho em todos os setores da Autarquia. Esclareceu que o valor médio orçado por empresas do ramo, foi de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), devendo tal aquisição ser feita por licitação apropriada que atenda plenamente a legislação vigente. Os conselheiros aprovaram a renovação do parque de informática sendo que o valor deverá ser obtido o menor preço em processo de licitação. **5-9 – Balancetes mensais** – Analisados os balancetes de receita e despesa apurados até 30 de setembro de 2024, verificou o seguinte resultado: receita orçamentária total executado: **R\$ 40.721.957,82** (Quarenta milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e as despesas orçamentárias pagas no período alcançaram o montante de **R\$ 15.851.189,24** (Quinze milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), havendo, portanto, um superávit orçamentário e também superávit financeiro até o mês 09/2024. Nada mais a ser tratado, a presidente do Conselho colocou em votação os assuntos elencados, os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, às 19:00h e, para constar, eu, Edna Mara da Silva Ferreira, Secretária eleita, digitei a presente ata que é assinada por todos os conselheiros presentes, com a ciência do Controlador Interno.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	

Ciente:

Adriano César Calenti
Controlador Interno

Obs:- os documentos comprobatórios comuns ao Comitê de Investimentos foram anexados na ata de nº 141 daquele comitê.



PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórios os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 23 de outubro de 2024.

Fernanda Eloisa da Silva Presidente CGRPPS nº 3.174	
Edna Mara da Silva Ferreira Membro Instituto Totum 896838784292801	
Renata Figueiredo Fortili Membro CGRPPS nº 6.338	
Camila C. Arashi Riato Membro Instituto Totum 941643412612608	